

MÁQUINAS MOVIMENTAM AREIA PARA POSSÍVEL ABERTURA DE CANAL NA BARRA DE MARICÁ

TRABALHO DEIXARÁ ALTURA DA AREIA A DOIS METROS DO NÍVEL DE ÁGUA DA LAGOA



Foi iniciado nesta sexta-feira (29/01) um trabalho preventivo que vai possibilitar a eventual abertura de um canal ligando o mar à lagoa, na altura da ponte da Barra de Maricá. Homens e máquinas começaram a nivelar o trecho de areia até uma altura de dois metros do nível de água da lagoa. O trecho marcado terá 20 metros de largura e, em caso de uma subida repentina em razão de chuva forte, ele será aberto para o escoamento do fluxo, o que ocorrerá somente se a altura da lâmina d'água ficar entre 50 e 60 centímetros. Atualmente, a altura é de 35 centímetros, nível considerado seguro.

A autorização para a movimentação de areia na Barra de Maricá foi concedida através de um ofício assinado pelo vice-presidente do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), José Maria de Mesquita Júnior, e enviado na última quarta-feira (27) ao secretário adjunto de Meio Ambiente do município, Guilherme Mota. Ele acompanhou o início da operação ao lado do também secretário adjunto Marcos Câmara (Obras) e do engenheiro da Diretoria de Recuperação Ambiental do órgão estadual, Ricardo Ferreira. O local escolhido para a possível abertura foi o mesmo onde ela já havia sido feita de forma emergencial em 2010, também em razão de fortes chuvas.

"Com esse trabalho, estamos dando uma resposta à população que sempre fica temerosa por enchentes no entorno da lagoa. Temos que agradecer ao INEA por ter atendido nossa solicitação e nos dado o apoio necessário", afirmou Guilherme, que destacou a participação do

superintendente do INEA para a região da Baía de Guanabara, Paulo Cunha, que visitou a cidade na última segunda-feira (25) e verificou pessoalmente as condições do local onde ocorre a movimentação.

Marcos Câmara garantiu que todo o trabalho realizado na areia terá a orientação do órgão estadual. "Tudo o que for feito aqui terá a orientação do INEA. Nossa parte será fornecer o maquinário e mão de obra a serem utilizados na atividade", disse o secretário de Obras. Para o aposentado Ito Costa, nascido e morador do bairro há 80 anos, o trabalho é necessário para prevenir uma situação mais grave. "Já vi meus avós e meus pais abrirem esse canal em época de chuvas, e eu mesmo já participei disso. É preciso mesmo deixar tudo pronto para não chegar a oferecer risco a quem vive à beira da lagoa", avaliou seu Ito.

Após a inauguração da ponte da Barra, uma possível abertura de um canal não terá o mesmo efeito de anos anteriores, quando o fluxo de veículos foi interrompido no local e deixou praticamente isolados moradores da região de Guaratiba e Cordeirinho, que precisavam dar uma volta de até 15 quilômetros para chegar ao centro da cidade. O transtorno ocorreu na abertura feita em abril de 2010 e pouco mais de um ano depois, em maio 2011, quando uma forte ressaca atingiu o litoral fluminense e criou uma ligação natural entre o mar e a lagoa naquele mesmo trecho.

SECRETARIA DE OBRAS RETIRA COBERTURA DESTRUÍDA DA QUADRA

A Secretaria Adjunta de Obras de Maricá começou na sexta-feira (29/1) a retirar as estruturas metálicas da cobertura da quadra poliesportiva que fica enfrente à Escola Municipal Barra de Zacarias, derrubada por um forte vendaval em setembro de 2014. Cerca de cinco toneladas de ferro retorcido estão sendo desmontadas com a ajuda de maçaricos e levadas em caminhões para a sede do órgão, no Caxito.

Segundo o secretário Marcos Câmara, a empresa Lax Construções, responsável pela instalação da estrutura, teria se recusado a proceder a retirada das peças destruídas e, por isso, está sendo acionada judicialmente. Ele garantiu, no entanto, que logo que este trabalho for finalizado a quadra poderá voltar a ser utilizada. O espaço vai ganhar nova iluminação e um novo alambrado, além de receber manutenção permanente.

O vendaval que atingiu Maricá na madrugada do dia 3 de setembro de 2014 e chegou a 90 quilômetros por hora não deixou feridos mas, além da derrubada da cobertura da quadra de Zacarias e do Bananal, causou ainda outros estragos por toda a cidade. A ventania de grande intensidade derrubou postes, árvores, coberturas das quadras de esportes e destelhou casas de São José do Imbassai, Centro, Jacaraó, Barra de Maricá, Cordeirinho e Ponta Negra. Na ocasião, a Prefeitura mobilizou 400 funcionários de quatro secretarias para amenizar os estragos.



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	3
SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	4
CODEMAR	4

ATOS DO PREFEITO

Errata

LEI nº 2.610 de 18 de agosto de 2015, publicado em 16 /09/2015, Edição nº 598 , Pagina 02, ONDE SE LÊ : Os recursos gerados decorrentes das atividades descritas no artigo 5º, deverão ser aplicados no investimento em infraestrutura econômica e social, bem como assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas

LEIA-SE: Os recursos gerados decorrentes das atividades descritas neste artigo, deverão ser aplicados no investimento em infraestrutura econômica e social, bem como assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas.

Maricá, 26 de janeiro de 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (Quaquá)

Prefeito do Município de Maricá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de preços para o fornecimento de cimento asfáltico, para produção do concreto betuminoso usinado quente utilizado na pavimentação dos logradouros, que ocorreu no dia 28/01/2016 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 17/02/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2015

Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário, para atender as necessidades dos projetos de implantação do Pronto de Atendimento Animal e o Castra Móvel. Data: 17/02/2016 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado esta suspenso a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo e-mail cplmarica@gmail.com..

AVISO – CARTA CONVITE N.º 04/2015

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Especializada em metodologia de pesquisa social. Data: 12/02/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, acondicionados em botijões de 13 e 45 kg, a base de troca, para serem utilizados no preparo da Merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data: 18/02/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma,

das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23545/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo N.º23545/2015, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua: O, Quadra: B, lote: 10, Loteamento Parque Eldorado, Centro, Maricá-RJ onde funcionará o CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social, para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social, com o valor global de R\$38.640,00(trinta e oito mil seiscientos e quarenta reais), em favor de FERNANDO MEDEIROS MENDES, cpf nº: 528.749.407-63.

Em, 08 de janeiro de 2016.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Adjunta de Assistência Social

100.031

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23545/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município. RATIFICO por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 do processo N.º23545/2015, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua: O, Quadra: B, lote: 10, Loteamento Parque Eldorado, Centro, Maricá-RJ onde funcionará o CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social, para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Adjunta de Assistência Social, com o valor global de R\$38.640,00(trinta e oito mil seiscientos e quarenta reais), em favor de FERNANDO MEDEIROS MENDES, cpf nº: 528.749.407-63.

Em, 08 de janeiro de 2016.

Alexandre Manoel E. Rodrigues

Secretário Executivo de Gestão de Políticas Sociais

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento aos termos do contrato n.º279/2015, referente à prestação de serviço de digitalização, locação de scanner e implantação de gerenciamento de documentos, que celebram entre o Município de Maricá e a Empresa Multi Service Digital EPP.

A Multi Service Digital EPP, deverá iniciar a prestação do serviço no dia 27 de novembro de 2015, conforme nota de empenho n.º2778/2015; Esta ordem de serviço entra em vigor em 27/11/2015.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretario Adjunto de Assistência Social.

RESOLUÇÃO CMAS NO01/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 01/2016, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2016 na Secretaria Adjunta de Assistência Social;

RESOLVE:

Conceder o certificado de Registro de inscrição de entidade social nº36/2015 a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARICÁ, CNPJ nº 21.506.446/0001-62, estabelecida neste

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

município no endereço na Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 248 Quadra 160, lote 15 A Maricá bairro Araçatiba, em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu Programa, ser comunicado ao CMAS.

Thiago da Silva Ribeiro
Presidente do CMAS

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO IMÓVEL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 724/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPÓLIO DE ÁLVARO MENDES BITTENCOURT JÚNIOR.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE BEM IMÓVEL, DE 02 DE JANEIRO DE 2016 A 02 DE JANEIRO DE 2017, REFERENTE AO IMÓVEL SITUADO À RUA ADELAIDE DA SILVA BEZERRA, LOTES 12, 13 E 14 – QUADRA 13, LOTEAMENTO BOA VISTA, CENTRO – MARICÁ/RJ, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESTRELINHAS DO AMANHÃ.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É ESTIMADO EM **R\$ R\$ 55.489,68 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, SENDO O VALOR DE **R\$ 4.624,14 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, O VALOR MENSAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2009.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 207

NOTA DE EMPENHO: 066/2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2016.

DANIEL JOSÉ ALVES NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Plano de Manejo Integrado das Áreas Naturais Protegidas de Maricá – PLAMINAP

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE MARICÁ - CMAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 243 de 10 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Preservação ao Meio Ambiente,
RESOLVE:

Artigo 1º Fica aprovado por unanimidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente o Plano de Manejo Integrado das Áreas Naturais Pro-

tegidas de Maricá – PLAMINAP.

Artigo 2º O PLAMINAP foi elaborado para cinco Unidades de Conservação Ambiental, a saber: Refúgio da Vida Silvestre de Maricá, Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá, Monumento Natural da Pedra de Itaocaia, Monumento natural da Pedra de Inoã e Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira do Espraiado.
Artigo 3º A presente aprovação foi relatada na Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, que ocorreu no dia dezesseis de março de dois mil e quinze.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 08 de janeiro de 2016

Guilherme Di Cesar da Mota e Silva

Presidente do Conselho de Meio Ambiente

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

PORTARIA Nº 05/2016

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 04 de janeiro de 2016 ao contrato nº 142/2013 do processo administrativo nº 1300/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE.

Maricá, 04 de janeiro de 2016.

Marcos Camara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

Mat.100.512

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 25/11/2015 AO CONTRATO N.º 277/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20088/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL DOTADO DE 2.700 GAVETAS MORTUÁRIAS COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS GASES EMITIDOS PELA DECOMPOSIÇÃO DOS CORPOS, 1.512 NICHOS, 06 CAPELAS E ADMINISTRAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARICÁ, SITUADO NA RUA ARY SPINDOLA, S/Nº – CENTRO – MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20088/2014, DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E UTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 16/12/2015 AO CONTRATO N.º 282/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19325/2015.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CAMPO E ESCRITÓRIO), E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14597/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AW2E SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP.

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 30/12/2015 AO CONTRATO N.º 321/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19586/2015.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BRITA CORRIDA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE PEDREIRA, PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17021/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGISTICA LTDA.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19586/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRITADA CORRIDA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE PEDREIRA, PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17021/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2014).

VALOR: R\$ 7.937.805,00 (SETE MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 11 /2015 – SASP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando ter chegado ao seu conhecimento, por meio do Memorando Interno 60/2015, as informações relativas a postagens nos jornais / sites Jornal Extra, Lei Seca Maricá, Barão de Inoã e O São Gonçalo.

Resolvo então INSTAURAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar, possíveis indícios de irregularidades relativas à veracidade das informações contidas nas postagens e declarações do servidor GM Maycon da Costa Motta – Mat. 7739, designando o Servidor Luciano Moretti Lopes – Mat. 5655, secretariado pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso – Mat. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem identificados no decorrer da apuração:

Expedir Comunicação à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, comunicando a instauração da presente SAD, seu objeto de apuração, e tipificação, em tese.

Designar data e hora para inquirição dos servidores envolvidos, cientificando-os.

Publique-se no Boletim Interno da Guarda Municipal.
Outras diligências cabíveis.
Cumpra-se.
Fabrício Soares Bittencourt – 100.539
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PORTARIA Nº 12 /2015 – SASP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando ter chegado ao seu conhecimento, por meio do Memorando Interno 65/2015, informações relativas à desobediência do servidor GM Maycon da Costa Motta – Mat. 7739 a determinação do Comandante da Guarda Municipal, que, em tese, afronta o disposto no Art. 114 inc. XI, da Lei Complementar 175/2008.

Resolvo então INSTAURAR a presente Sindicância Administrativa Disciplinar, visando apurar à desobediência a determinação emanada por superior hierárquico designando o Servidor Luciano Moretti Lopes – Mat. 5655, secretariado pela servidora Crislane Porto O. Simão Barroso – Mat. 5229, para o integral cumprimento e adoção das seguintes diligências iniciais, sem prejuízo de novos fatos a serem identificados no decorrer da apuração.:

Expedir Comunicação à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, comunicando a instauração da presente SAD, seu objeto de apuração, e tipificação, em tese.

Designar data e hora para inquirição dos servidores envolvidos, cientificando-os.

Publique-se no Boletim Interno da Guarda Municipal.

Outras diligências cabíveis.

Cumpra-se.

Fabrício Soares Bittencourt – 100.539

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17263/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA - PRODARTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS – FESTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015 A 28 DE NOVEMBRO DE 2015 – PONTA NEGRA - MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2015).

VALOR: R\$ 1.432,00 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2771/2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015

MARICÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 285, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 285/2015

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17263/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 285/2015, contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – festa nossa senhora das graças, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2015 a 28 de novembro de 2015 – Ponta Negra - Maricá/RJ, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 285/2015 do processo administrativo n.º 17263/2015, contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – festa nossa senhora das graças, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2015 a 28 de novembro de 2015 – ponta negra - maricá/rj, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).
Karla Cristiane da Costa - Matrícula N.º. 100.606
Priscilla Magano Navarro - Matrícula N.º. 104.122

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/11/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de Novembro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18990/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – PROCULTURAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – REVEILLON 2015/2016, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 01 DE JANEIRO DE 2016, NO CENTRO – PONTA NEGRA, CORDEIRINHO, SÃO JOSÉ, INOÃ, AVENIDA 1, RUA 83 ITAIPUAÇU, BARRA DE MARICÁ, SANTA PAULA E RECANTO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14075/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015).

VALOR: R\$ 241.206,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº: 2967/2015, 2968/2015, 2969/2015, 2970/2015 e 2971/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 307 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 306/2015

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18990/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 307/2015, cujo objeto é a contratação de produção de eventos – Reveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, no Centro – Ponta Negra, Cordeirinho, São José, Inoã, Avenida 1, Rua 83 Itaipuaçu, Barra de Maricá, Santa Paula e Recanto, Através da Ata de Registro de Preços nº 14/2015 (Processo Administrativo nº 14075/2014, referente ao Pregão Presencial nº 06/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 307/2015 do processo administrativo n.º 18990/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de produção de eventos – Reveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015 e 01 de janeiro de 2016, no Centro – Ponta Negra, Cordeirinho, São José, Inoã, Avenida 1, Rua 83 Itaipuaçu, Barra de Maricá, Santa Paula e Recanto, Através da Ata de Registro de Preços nº 14/2015 (Processo Administrativo nº 14075/2014, referente ao Pregão Presencial nº 06/2015).

Roberto Tadeu Moreira - Matrícula N.º. 100.605

Ademir Marins da Costa - Matrícula N.º. 100.609

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de dezembro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0346/2016

Pregão Presencial n.º 001/2016.

Em conformidade com o procedimento administrativo de licitação, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal n.º. 10.520 e 8.666/93 em suas atuais redações, que tem por objeto a celebração de contrato entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. e empresa habilitada para ornamentação, bem como a execução de serviços pertinentes, instalação e retirada de decoração do Carnaval 2016 da cidade de Maricá e distritos, incluindo as despesas com mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, mão-de-obra, materiais, transporte, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto, para que ao final o material seja levado em condições de uso para reciclagem e artesanato em instituições, conforme Termo de Referência e Edital no valor global de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) adjudicando o objeto em favor da empresa Cristal Eventos e Comércio Ltda - EPP (11.779.599/0001-20).

Em, 29 de janeiro de 2016.

Max Aguiar Alves
Diretor Presidente